



PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 053/2025

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, incisos III, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, inciso **XXXIV** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tutóia, MA.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de Auxiliar de serviços gerais, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, a servidora comissionada declarado em lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tutóia/MA, a Senhora **LINDA MIRES DE SOUSA VERAS** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 690.108.383-15 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 017297092001-3, expedida pela SSP/MA, matrícula n. 000049-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2025.



Romildo Mesquita de Oliveira

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA